

## **INDICAÇÃO N.º 153/2017**

**Senhor Presidente**

O Vereador que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição, promove a presente **INDICAÇÃO**, endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja realizado o Patrolamento das estradas secundárias da localidade Barreiro, interior de nosso município.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição indica os serviços de patrolamento das estradas secundárias que dão acesso às propriedades rurais da Localidade supracitada, as quais na sua maioria tem como atividade a agricultura familiar, onde muitos agricultores estão tendo dificuldades em transportar a produção devido a precariedade das estradas, que tem impossibilitado o trânsito de caminhões.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 27 de junho de 2017.

**EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA**  
Vereador